

**PORTARIA Nº 00667, de 20 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **IVANA BITTENCOURT LIMA**, cadastro n.º 72.414.314-4, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 23/11/2016 a 21/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**